

ATO NORMATIVO

ATO NORMATIVO INTERNO Nº 002/2020

CODIC CAMPO LARGO

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1663 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

O Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública;

A Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

A Resolução IFPR nº 29, de 28 de setembro de 2020, que estabelece o regime didático emergencial para o ano letivo de 2020, no âmbito do IFPR e dá outras providências;

A Resolução IFPR nº 22, de 02 de setembro de 2014, que estabelece o regimento interno dos colégios dirigentes dos *campi* (CODIC) do IFPR;

A Resolução IFPR nº 08, de 30 de abril de 2014, que regulamenta o regimento interno comum aos *campi* do Instituto Federal do Paraná;

A decisão unânime tomada pelos membros do CODIC Campo Largo em reunião extraordinária realizada em 26/10/2020.

RESOLVE :

I - Prorrogar o mandato dos Coordenadores de Cursos do Campus Campo Largo, pelo período de 180 dias.

II - Estabelecer que a Direção-Geral do Campus Campo Largo apresente, até 31 de dezembro de 2020, proposta de edital de regulamento para a realização do processo de escolha das Coordenações de Cursos do Campus Campo Largo, em atendimento à Resolução CONSUP/IFPR nº 43/2018, a ser realizado por meio de tecnologias da informação (eleição online) dentro do prazo da presente prorrogação.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, Presidente**, em 26/10/2020, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0937621** e o código CRC **4CC61818**.

Referência: Processo nº 23411.009220/2018-08

SEI nº 0937621

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil